



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
02 DE ABRIL DE 2024

N.º 07/2024

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves,
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre
Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve. -----

SECRETARIOU: Eng.º Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas -----

OUTRAS PRESENCAS: Não houve -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

1.6
W.

SUMÁRIO	Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
II – ORDEM DO DIA	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
1 - Delegação de competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado	4
Tesouraria	
2 - Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 26 de março de 2024	5
DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	
3 - Subdelegação de Competências - Informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves	5
4 - Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência	6
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO	
Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
Serviço da Educação	
5 - Universidade Júnior – Universidade do Porto – Abertura de Candidaturas, Autorização de Despesa e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração	7
Serviço de Cultura e Património Cultural	
6 - Associação Cultural e Religiosa do Encontro de Sanhoane - Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração	9
7 - Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz – X Penagoyam – Festival de Tunas Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração...	11

12
6.

Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar

8 - Associação de Caça e Pesca de Penaguião – Pedido de Participação Financeira e
Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração 12

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

9 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião 13

Luís
Luís

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de competências – Informação
do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 1 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas, ao abrigo das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, nos meses de fevereiro e março de 2024”. -----

----- Anexo: Alterações Orçamentais. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela Lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram o seguinte requerimento: -----

“Decorrente das alterações orçamentais apresentadas nesta reunião, vimos requerer que nos sejam facultadas cópias dos documentos de pagamento e recebimento, bem como eventuais contratos associados às seguintes “rubricas orgânico-económicas”:

----- ROR 0630799 – Valor: 62170,00€ -----

----- AOD 02040701 – Valor: 50.000,00€ -----

----- APA 04070120141100 – Valor: 50.000,00€ -----

----- ROR 0603799 – Valor: 62.170,00€ -----

----- APA 040701201411 Valor: 39.000,00€.” -----

J.2
bc

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental

à data de 26 de março de 2024

----- 2 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 26 de março de 2024, a qual apresenta os seguintes valores: -----

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			Data:	2024.03.26
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		963 798,47 €	Despesas Orçamentais	1 937 294,72 €
Execução orçamental	852 027,57 €		Correntes	1 628 477,33 €
Operações de tesouraria	111 770,90 €		Capital	308 817,39 €
Receitas Orçamentais		2 581 563,20 €	Operações de tesouraria	13 102,30
Correntes	1 852 523,70 €		Saldo para o dia seguinte:	1 601 887,70 €
Capital	729 039,50 €		Execução orçamental	1 496 296,05 €
Operações de tesouraria		6 923,05 €	Operações de tesouraria	105 591,65 €
Total		3 552 284,72 €	Total	3 552 284,72 €

----- Deliberação: Tomar Conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Subdelegação de Competências -

Informação do Senhor Vereador

Fernando José Mourão Gonçalves

----- 3 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram subdelegadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 2 de maio 2023, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, referente às obras particulares aprovadas e licenciadas durante o mês de março de 2024, que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante”.

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

**Imposto Municipal Sobre as Transmissões
Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do
Direito de Preferência**

----- 4 – Presente à reunião informação da Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- “I - ENQUADRAMENTO NA LEI -----

----- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 211/2005, de 7 de dezembro a Direcção-Geral dos Impostos disponibiliza, por via eletrónica, à câmara municipal da área da situação do imóvel a informação relativa às escrituras lavradas no mês anterior. -----

----- Neste contexto, os serviços técnicos procederam à consulta on-line ao modelo 1 disponível no site da Direcção Geral de Finanças referente ao mês de fevereiro de 2024. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 55º do supracitado Código, sob a epígrafe “*Direito de preferência de organismos públicos*”, pode ler-se “se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público, representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu”. -----

----- II - ANÁLISE DOS VALORES DE VENDAS E DO VALOR DE LIQUIDAÇÃO DO IMT -----

----- Da análise dos valores de venda declarados dos bens imóveis no espaço temporal em questão, somos a informar que, os valores dos prédios rústicos são extremamente baixos. -----

----- III - PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Considerando que atualmente a Câmara Municipal não tem programado estudos urbanísticos prévios para as áreas em que se localizam os inúmeros imóveis que constam da relação anexa nem dispõem de projetos de obras municipais aprovados ou em fase de elaboração, estes serviços técnicos são de entendimento que, a Câmara Municipal não deverá exercer o direito de preferência relativamente a todos os prédios que constam nos documentos anexos." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação dos serviços.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Serviço da Educação

**Universidade Júnior – Universidade do
Porto – Abertura de Candidaturas,
Autorização de Despesa e Aprovação de
Minuta de Protocolo de Colaboração**

----- 5 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- "A Universidade Júnior é um programa de cursos de verão desenvolvido pela Universidade do Porto, dirigido aos alunos que frequentam entre o 5º e o 11º ano de escolaridade. Este ano de 2024, esta iniciativa realiza a sua 18ª Edição, entre os dias 1 e 26 de julho. -----

----- Na Universidade Júnior, os alunos têm a oportunidade de conhecer as catorze faculdades da Universidade do Porto e várias unidades de investigação, com a possibilidade de desenvolver

pequenos projetos, desde trabalho laboratorial, aplicação prática de conteúdos teóricos, visitas de estudo, trabalho de campo e grupos de discussão. -----

----- Tem como principais objetivos promover o gosto pelo conhecimento nas mais variadas áreas de conhecimento e a familiarização com o ambiente académico, contribuindo, desta forma, para uma decisão vocacional mais informada, ao mesmo tempo que motivam e estimulam os alunos a continuarem os estudos no ensino superior. -----

----- Os programas educativos são simultaneamente desafiadores e promotores do pensamento crítico, e integram uma componente lúdica típica nos programas de verão dirigidos aos mais jovens. As atividades têm em consideração os programas escolares e são elaboradas por docentes universitários, que supervisionam a sua execução, maioritariamente a cargo de estudantes universitários, recém-licenciados e jovens investigadores. -----

----- Desta forma, considera-se que este continua a ser um programa de grande interesse e uma mais-valia para os jovens do concelho. -----

----- Considerando que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo n.º 23, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município tem atribuições no domínio da Educação, Ensino e Formação Profissional. -----

----- Assim, para ser possível a abertura da candidatura aos interessados, e face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere: -----

----- 1. A abertura de candidatura para 10 alunos que frequentam o 10º e 11º ano de escolaridade, com os seguintes critérios de seleção, por ordem de prioridade: -----

----- 1º - Alunos do 11º ano; -----

----- 2º - Média dos resultados escolares do ano letivo anterior; -----

----- 3º - Escalão do subsídio escolar. -----

----- 2. O pagamento de 2.150,00€ (dois mil cento e cinquenta euros) à Universidade do Porto, correspondente ao total de 10 inscrições de alunos do concelho, matriculados no 10º e 11º ano, no valor unitário de 215,00€ (duzentos e quinze euros). Este valor contempla todo o material pedagógico e didático, os transportes (no caso de saídas de campo ou visitas de estudo), um seguro escolar, a alimentação, o alojamento e as atividades suplementares durante uma semana.

----- 3. Aprove a minuta do protocolo de colaboração entre a Universidade do Porto e o Município de Santa Marta de Penaguião, que segue em anexo." -----

12
11

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/465. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva: -----**

----- 1) A abertura de 10 candidaturas para alunos que frequentam o 10.º e 11.º ano de escolaridade; -----

----- 2) Autorizar o pagamento das inscrições no valor unitário de 215,00€ (duzentos e quinze euros), perfazendo o valor total de 2.150,00€ (dois mil cento e cinquenta euros), à Universidade do Porto; -----

----- 3) Aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre a Universidade do Porto e o Município de Santa Marta de Penaguião. -----

Serviço de Cultura e Património Cultural

Associação Cultural e Religiosa do Encontro de Sanhoane – Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração

----- 6 – Presente à reunião ofício da Associação Cultural e Religiosa do Encontro de Sanhoane, registado com o n.º 708/2024, datado de 25 de março, com o seguinte teor: -----

-----“A Associação ACRE - Associação Cultural e Religiosa do Encontro tem como fim desenvolver atividades culturais e religiosas, nomeadamente, organização de caminhadas, procissões religiosas; proteção e conservação do património religioso da localidade de Sanhoane. -----

----- No nosso plano de atividades está inserida uma atividade da valorização do património e das tradições, a “Procissão dos Penitentes, O Encontro”, que se realiza no domingo de Lázaro de cada ano, na quaresma. -----

J.C.
W.

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 07 de 02 de abril de 2024

----- Os Andores onde são transportados as imagens de Nossa Senhora das Dores e do Senhor dos Passos, são muito antigos e pesados. Com as imagens que são grandes e também pesadas e ainda as flores, torna a tarefa difícil de os transportar, num percurso longe e ingrime, ora a subir ora a descer as ruas da freguesia. -----

----- A associação recebeu no final da procissão de 2023, inúmeras queixas dos homens, que transportavam os andores, devido ao seu imenso peso. A Associação, no sentido de resolver a situação, iniciou a procura de casas especializadas para comprar uns andores novos. -----

----- Obteve de uma casa de arte sacra, denominada Fânzeres sediada em Braga, o orçamento de quatro mil euros, elaborados com madeira especial leve e com as medidas dos existentes, ou seja, dois mil euros cada andor mais cem euros para o transporte de entrega dos mesmos. -----

----- O técnico, de outra casa de arte sacra, denominada Capitellum-Industria de Mobiliário e Arte-Sacra, sediada em Braga, já conhecida pelas obras de restauro na Igreja matriz da nossa freguesia e recomendada pelo Sr. Padre Luís após visita e observação dos andores sugeriu arranjar os mesmos e a colocação de uns ferros para a possibilidade de mais homens, de modo a facilitar o transporte e equilibrar o peso dos andores. Por razões económicas decidiu-se por unanimidade dos membros manter e arranjar os andores. -----

----- O valor já pago foi de 1.230€ (mil duzentos e trinta euros). -----

----- A associação muito grata fica se Vossa Excelência, se digne, atribuir uma pequena verba financeira para colmatar a despesa da Associação com o arranjo dos andores. Compreendemos que a conjuntura atual é difícil mas também acreditamos que tudo o fará para que seja possível. –

----- A nossa comunidade muito lhe agradece.-----

----- Sem mais de momento, agradeço atenção dispensada, com os respeitosos cumprimentos.” -

----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/468. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 1000,00€ (mil euros), à Associação Cultural e Religiosa do Encontro de Sanhoane, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

J.C
h1

Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz – X Penagoyam – Festival de Tunas Pedido de Participação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração

----- 7 – Presente à reunião ofício do Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz, registado com o n.º 712/2024, datado de 25 de março, com o seguinte teor: -----

----- “O X Penagoyam – Festival de Tunas, Especial Tunas Mistas é um evento que já vai na décima edição e faz parte da cultura do nosso concelho. É gratificante ver Santa Marta cheia de capas negras e cantares de estudantes. É um dia em que quatro tunas enchem as ruas da nossa vila, animando quem por elas passa. À noite muitos são os que não perdem a oportunidade de assistir às suas brilhantes atuações. -----

----- Sendo este um evento de grande dimensão, torna-se difícil para a nossa associação suportar todos os custos. Pelo que pedimos o apoio monetário do município para, desta forma, conseguirmos responder às expectativas dos nossos habitantes. São cerca de 170 pessoas envolvidas, exigindo assim um grande esforço a nível monetário e logístico. -----

----- O X Penagoyam – Festival de Tunas, Especial Tunas Mistas, realizar-se-á a 6 de abril de 2024, dia este em que pretendemos uma tarde e uma noite com muita animação e alegria.” -----

----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/467. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira, no valor de 2000,00€ (dois mil euros), ao Grupo Cultural e Recreativo dos Golfinhos da Paz, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação deste ponto. -----

Serviço de Desporto, Saúde e Bem Estar

**Associação de Caça e Pesca de
Penaguião – Pedido de Participação
Financeira e Aprovação de Minuta de
Protocolo de Colaboração**

----- 8 – Presente à reunião ofício da Associação de Caça e Pesca de Penaguião, registado com o n.º 666/2024, datado de 20 de março, com o seguinte teor: -----

----- “A Associação de Caça e Pesca de Penaguião, vai levar a cabo mais um repovoamento de trutas no rio Aguilhão. -----

----- Assim dada a dificuldade que há em arranjar verbas para colmatar as despesas, muito grato ficaríamos se V.Ex.^a nos atribuísse uma pequena ajuda financeira para ajudar a satisfazer as referidas despesas. -----

----- Sem mais de momento agradecemos a atenção dispensada, com os respeitosos cumprimentos.” -----

----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----


----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2024/240. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira, no valor de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação de Caça e Pesca de Penaguião, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar. ---**

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO
Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

---- 9 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 10:26 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.)

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)